


PORTARIA “P” Nº 426, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município, pelo art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora CÉLIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 2549 e 13490, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para prestar seus serviços no Município de Ladário/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, pelo período de 04 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 56a0ace2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>